



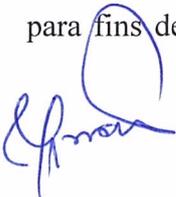
Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 25ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022-----

1. Às treze horas e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de
2. Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023,
3. composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
4. DE ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA –
5. SECRETÁRIA E Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. A
6. Presidente declara aberta a Reunião, após confirmado o quórum. Posteriormente, a
7. presidente solicitou a inclusão dos seguintes processos na pauta devido terem recebido na
8. secretaria após o fechamento da pauta: processo administrativo de nº 333/2022 (cálculo do
9. décimo terceiro), Processo Administrativo de nº 366/22 – Solicitação de Convênio,
10. faculdade oriental das américas núcleo de pós-graduação; Processo Administrativo de nº
11. 8407/2021 – Reformulação do PCCS. Em sequência, a reunião seguiu para o cumprimento
12. da seguinte PAUTA: **INFORMES:** 01 - Ofício Circular Cofen nº 0232/2021/GAB/PRES
13. - Cofen Comunica o recesso do final de ano – período de 20 a 31/12/2021; 02 - Ofício
14. Circular COREN PI nº 030/2021/GAB/PRES/COREN-PI Comunica o novo site e e-mails
15. institucionais; 03 - E-mail Convite para o Encontro Temático de Enfrentamento à
16. violência física contra Crianças e Adolescentes; 04 - Processo Administrativo nº
17. 4513/21Análise do Ofício Circular Cofen nº 3179/2021/GAB/PRES; 05 - Processo
18. Administrativo nº 8278/21 O Projeto do reservatório nacional de enfermagem solicitando
19. o envio de dados contemplando todos os profissionais deste Conselho; 06 - Processo
20. Administrativo nº 199/2022 Relatório mensal das atividades do Departamento de
21. Fiscalização. Ato contínuo, a presidente realizou a leitura dos documentos acima pautados
22. para conhecimento da Diretoria do Conselho. Em relação, especificamente, ao informe de
23. número quatro, a Diretoria decidiu encaminhar o processo para a Reunião Ordinária de
24. Plenário para conhecimento dos Conselheiros, bem como encaminhar para a ouvidoria
25. providenciar a resposta ao profissional requerente. Entenderam necessário, ainda, dar
26. ciência ao Grupo de Trabalho de Empreendedorismo e inovação do Coren-PB.
27. **EXPEDIENTE:** 01 - E-mail - Sra. Viviane Vanessa encaminha o artigo de doutorado
28. sobre enfermagem e COVID. A diretoria deliberou por encaminhar o artigo para ciência
29. da Câmara Técnica de Saúde do Coren-PB para conhecimento. 02 - Processo
30. Administrativo nº 5454/2021 - Comissão Responsável pela implementação da Lei
31. Geral de Proteção de Dados no âmbito do COREN-PB. A Diretoria, após a leitura e
32. análise do processo, decidiu prorrogar por mais cento e vinte dias o prazo para apresentação
33. da Política de Proteção de Dados Pessoais e seus protocolos de atendimento às demandas
34. de LGPD do Coren-PB. 03 - Processo Administrativo nº 8/2022 - Convite para
35. participação do I Congresso Maranhense de Enfermagem. A Diretoria deliberou por
36. não enviar representantes ao referido evento, por se tratar de evento interno do Coren-
37. Maranhão. 04 - Processo Administrativo nº 3218/2021 - Informações ao RH inerente
38. aos funcionários que realizam a limpeza e os respectivos cargos que exercem no
39. Conselho. A Diretoria pontou que há uma deficiência nos quadros de auxiliar de serviços
- 40.
- 41.

PR:   

42. gerais, ensejando, assim, a necessidade de contratar uma empresa terceirizada de limpeza
43. para o Coren-PB, se assim entender o Plenário. Diante disso, a diretoria autorizou a abertura
44. de processo com o objetivo de contratar empresa terceirizada de limpeza para que seja
45. elaborado o estudo técnico preliminar, termo de referência e mapa de riscos.
46. Posteriormente, esses documentos devem ser encaminhados para análise e deliberação do
47. Plenário do Coren-PB. **05 - Processo Administrativo nº 8434/2021 - Solicitação de**
48. **Capacitação para o HUIB/UFCG/EBSERH – Cajazeiras-PB.** A Diretoria decidiu
49. encaminhar para ciência da Coordenadora da Câmara Técnica de Saúde e enviar o processo
50. ao Grupo de Trabalho de CME do Coren-PB para organização do treinamento em conjunto
51. com o Coordenador Geral das Câmaras Técnicas. **06 - Processo Administrativo nº**
52. **81/2022 GT de CME – Solicitação de palestra sobre atualizações em CME**
53. **requerido pela Coordenadora de Enfermagem do Instituto Cândida Vargas.** A
54. Diretoria decidiu encaminhar para ciência da Coordenadora da Câmara Técnica de Saúde
55. e enviar o processo ao Grupo de Trabalho de CME do Coren-PB para organização do
56. treinamento em conjunto com o Coordenador Geral das Câmaras Técnicas. **07 - Processo**
57. **Administrativo nº 164/2022 Justificativa para Agente Administrativo acompanhar a**
58. **fiscalização em duas operações de fiscalização.** A Diretoria autorizou o acompanhamento
59. do agente administrativo nos períodos solicitados. A Secretaria deve dar ciência ao
60. Departamento de Fiscalização e ao Departamento de Tecnologia. **08 - Processo**
61. **Administrativo nº 169/2022. Solicitação de Vestimenta de Proteção, Coletes de**
62. **Identificação e contratação de empresa para Higienização.** Foi dito que houve
63. deliberação, através da Decisão Coren-PB de nº 455/2021, autorizando a abertura de
64. processos de coletes, crachás de identificação e vestimenta de identificação. No entanto, o
65. processo não contemplou pedido de vestimenta de proteção e contratação de empresa
66. especializada em limpeza dessa vestimenta, este último se for necessário. Diante disso, a
67. Diretoria deliberou por uniformizar os processos, autorizando a realização do estudo
68. técnico preliminar, termo de referência e mapa de riscos. Após a confecção dos
69. instrumentos e organização do processo, o mesmo deve ser encaminhado para a Reunião
70. Ordinária de Plenário analisar e deliberar. **09 - Processo Administrativo nº 127/2022 -**
71. **Solicitação de informações inerentes ao curso de Técnico de Enfermagem do IFPB,**
72. **requerido pela Enfermeira Amanda Haissa Barros Henriques.** A Diretoria deliberou
73. por encaminhar o processo para o Departamento de Registro e Cadastro responder o que
74. lhe é pertinente. **10 - Processo Administrativo nº 23/2022 Convite para participação no**
75. **curso teórico de capacitação em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, requerido pela**
76. **Sra, Waglania Mendonça.** Diante do pedido de aquisição de materiais, a Diretoria
77. deliberou pelo encaminhamento do processo à Procuradoria do Coren-PB, para fins de
78. manifestação. Ao que se refere ao pedido de palestra sobre ética, informam que podem
79. disponibilizar o Chefe do Departamento de Processo Ético após o retorno das suas férias,
80. 28 de janeiro de 2021, para ministrar a palestra - **Processo Administrativo nº 7958/2021 -**
81. **Comissão de Inventário Anual do Exercício de 2021.** A Diretoria deliberou pelo
82. encaminhamento do inventário anual ao Departamento Contábil, Controladoria e
83. patrimônio para manifestação, bem como para sanar as deficiências detectadas no relatório.
84. Ademais, autorizou a confecção de portaria com os membros da anterior para realização do
85. inventário do ano de 2022, com vigência a partir de setembro de 2022. **12 - Processo**
86. **Administrativo nº 2075/2020 Comitê Gestor de Crise – CGC no âmbito do**
87. **Coren-PB.** A Diretoria aprovou o despacho do CGC e autorizou a coleta dos termos por
88. parte dos empregados. **13 - Processo Administrativo de nº 333/2022 – Erro de cálculo da**
89. **segunda parcela do décimo terceiro salário devido à desparametrização do sistema de**
90. **folha de pagamento.** Diante da situação, a Diretoria solicita a manifestação da
91. Procuradoria e da Controladoria em relação ao problema pontuado pelo Recursos Humanos
92. para fins de resolução do caso de forma mesmo gravosa. O Processo deve tramitar em
93.
94.
95.

CR:-



96. caráter de urgência para que seja deliberado na próxima reunião de diretoria. **14 – Processo**
97. **Administrativo de nº 366/22** – Solicitação de Convênio, faculdade oriental das américas
98. núcleo de pós-graduação. Informar ao requerente que será publicado edital de chamamento
99. público. **15 – Processo Administrativo de nº 8407/2021** – Reformulação do PCCS. A
100. responsável pelo Recursos Humanos do Coren-PB apresentou o relatório acerca do PCCS
101. que havia sido construído pela empresa especializada contratada pelo Coren-PB no
102. processo em epígrafe. Ato contínuo, a Diretoria deliberou pelo retorno do processo ao RH
103. para complementar as informações em relação ao número do processo que tramitou o plano,
104. bem como o plano entregue pela empresa e decisões posteriores, se houver. De antemão,
105. deliberaram pela criação de uma comissão, a qual será composta pelos seguintes membros:
106. Dr. Daniel Lucena Brito, Kaline Mayumi e Severino Wagner, com o objetivo de fazer um
107. levantamento mais apurado da atual tramitação do PCCS criado, bem como que seja
108. elaborado relatório detalhado dos problemas detectados e quais as possíveis soluções para
109. o caso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada
110. à reunião às dezessete horas e quinze minutos, na qual eu, Alanna Gomes, auxiliei a
111. secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
112. presentes. *Rayna Maxiana Santos Bezerra, Cátia Faria*
113. *de Oliveira Pereira, Jean Michel de Souza Amaral, Alanna Gomes.*

